



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 001 / 2010

ASSUNTO

- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) – Instalação;
- Rede de Distribuição Interna de GLP - Laudo do ensaio de estanqueidade.

MOTIVAÇÃO

- Determinação do Chefe do CAT/CBMES para o pronunciamento a respeito da solicitação formal (Anexo A) feita pelo Eng. Rafael Fernandes gerente de contratos da empresa Aldeia da Colina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- CBMES NT 02/2010 - Exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;
- CBMES NT 18/2010 - Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis. Parte 1 - Central de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ABNT NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas / pára-raios;
- ABNT NBR 15526:2009 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - projeto e execução.

PARECER

▪ **Quanto à instalação do SPDA:**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) não analisa ou aprova projetos de dimensionamento ou execução de SPDA de edificações. Contudo, o CBMES exige, através do Anexo A da NT 02/2010, que as edificações sejam protegidas por essa medida de segurança, devendo o projeto e execução da medida estar de acordo com a ABNT NBR 5419 no momento da vistoria do CBMES e a responsabilidade técnica da execução atestada através da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Seguindo o exposto, o CBMES deve exigir para a liberação do seu Alvará de Licença (ALCB) a ART de execução do SPDA, e ainda, caso detecte supostas não conformidades, exigir a apresentação do projeto executivo do sistema para a devida conferência e aceite.

▪ **Quanto ao laudo de estanqueidade da rede de distribuição interna de GLP:**

A ABNT NBR 15526 define “**rede de distribuição interna**” como o “**conjunto de tubulações, medidores, reguladores e válvulas**, com os necessários complementos, destinados à condução e ao uso do gás, **compreendido entre o limite da propriedade até os pontos de utilização**, com pressão de operação não superior a 150 KPa”.

A mesma NBR, quando trata do comissionamento da rede, define no item 8.1.1 as condições gerais de ensaio de estanqueidade:

“[...]”.

O ensaio deve ser realizado em duas etapas:

a) após a montagem da rede, com ela ainda exposta, podendo ser realizada por partes e em toda a sua extensão, sob pressão de no mínimo 1,5 vez a pressão de trabalho máxima admitida, e não menor que 20 KPa;

b) após a instalação de todos os equipamentos, na extensão total da rede, para liberação de abastecimento com gás combustível, sob pressão de operação.”

Nesse sentido, para a aceitação do funcionamento da rede de distribuição de GLP o CBMES deve exigir a ART da execução do sistema e o relatório do ensaio de estanqueidade feito na extensão total da rede, ou seja, com todos os equipamentos instalados, desde o primeiro regulador de pressão da central de GLP até os pontos de utilização, obedecendo aos procedimentos descritos no item 8.1.3 da NBR 15526/2009.

Esse é o parecer da Comissão Técnica, SMJ.

Vitória, 25 de maio de 2010.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Fabio Maurício Rodrigues Pereira – Cap BM
Membro da Comissão Técnica

Pedro Dalvi Boina – Cap BM
Membro da Comissão Técnica

VALIDAÇÃO

Áureo Buzatto – Maj BM
Sub Chefe do CAT

HOMOLOGAÇÃO

Alexandre dos Santos Cerqueira – Ten Cel BM
Chefe do CAT

ANEXO A

Serra, 28 de Abril de 2010.



AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DA SERRA
A/C: COMANDANTE CAPITÃO LEANDRO FERREIRA DA SILVA

REF: LAUDO DE VISTORIA – PROTOCOLO 130/10 – PROJETO 15770/2008

Prezado senhor,

Em vistoria realizada na obra do condomínio **ITAÚNA ALDEIA PARQUE**, em Colina de Laranjeiras, situado neste município, no dia 13 de abril de 2010, foram anotados no **LAUDO DE EXIGÊNCIAS** alguns pontos que julgamos não estarem em conformidade com o projeto aprovado para este empreendimento. São eles:

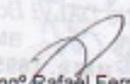
- a) *“Item 01 – Instalar mais um cabo de descida do para-raio nas edificações”;*
- b) *“Laudo de estanqueidade da rede de distribuição de GLP. Obs: Informar que o laudo é de toda edificação, inclusive medidores.”*

Nossas ponderações são pautadas nos seguintes explicações:

- a) Quanto ao Item 01, nosso projeto aprovado por esta corporação em 21/02/2008 pelo Tenente Pedro Dalvi Bolna, matrícula 18956-5, consta apenas um único cabo para descida do Equipamento Tipo Franklin até a malha de aterramento no pavimento térreo;
- b) Os apartamentos do condomínio em questão são entregues sem os medidores de gás conforme explícito em Memorial Descritivo. Os medidores são solicitados pelos moradores após a entrega do imóvel e instalados por empresa especializada que terá a concessão para fornecimento de GLP no referido condomínio.

Sendo o exposto, solicitamos que estes itens sejam anulados no laudo de vistoria.

Atenciosamente,


Engº Rafael Fernandes
Gerente de Contratos – ALDEIA DA COLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
rafael@morar.com
27 9258-0607